

PORTARIA Nº 1.652/2025**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
CINARA CARRICO CIPRIANO CARVALHO	SEME	25 e 26/09/2025	58391/2025
DAYANE MARIANO LOPES BASTO	SEME	15 e 16/09/2025 16 e 17/10/2025	58824/2025
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	SEME	08/08/2025	31097/2025
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	SEME	29/08/2025	76616/2024
NAIRA RODRIGUES AMARAL	SEME	15 e 18/08/2025 07 e 10/11/2025	61088/2025
POLIANA DOS SANTOS BITTENCOURT RODRIGUES	SEME	09,11 e 12/09/2025	19183/2025
RENATA DE FATIMA FERREIRA	SEME	06,07,08/08 e 29/08/2025	65122/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de agosto de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

